

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Manutenção e limpeza de Boca de Lobo e meio fio na Rua Paquetá no Bairro Praeiro, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de Manutenção e limpeza de Boca de Lobo e meio fio na Rua Paquetá no Bairro Praeiro. No local da via onde está localizado o bueiro exposto a céu aberto, e o local há um acúmulo de água parada com odor e mau cheiro, resíduos sólidos, materiais de entulho e outros que impossibilitam o escoamento de água. No bueiro há destroços de lixos acumulados, esgoto entupido, e esse problema fica pior, quando chove porque a boca de lobo e o meio fio transborda pelo volume de água do esgoto, e isso ocorre pela falta de escoamento, erosão e irregularidade da malha asfáltica. Com esse problema também aparece o excesso de mosquitos, larvas e bichos peçonhentos, e essa situação acontece, devido às condições totalmente precária, inadequada, e danificada da infraestrutura, o que favorece risco como doenças, alergias, parasitas e outros meios de contaminação na comunidade. Outra situação, é que toda semana nesse mesmo local, há uma Feira Livre de produtos alimentícios, frutíferas, verduras, e vendas de carne bovina, suína entre outros. Entretanto, os moradores, visitantes da feira e os próprios feirantes que circulam no local, não suportam mais conviver com esse problema constrangedor, pelo excesso de fedores insuportáveis, e toda essa questão advém pela falta de manutenção da infraestrutura.

Desta forma, solicito com urgência que as autoridades competentes e responsáveis dos órgãos públicos procedam sobre a necessidade dos serviços em benefício da população que depende da via, o que torna uma questão de ordem pública para atender as necessidades básicas da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310034003300340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

